



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 374

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Revogação / Anulação	3
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	4
Atos Legislativos	4
Moções	4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 374

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.419/2021.

*Objeto: Transfere recursos do orçamento vigente de 2021, dando outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.083, de 02 de julho de 2020 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2021, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021:

Acréscimos

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

	Gestão	em	Ações	Político
Administrativas.....			50.000,00	

Ficha 23 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Reduções

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

	Gestão	em	Ações	Político
Administrativas.....			-50.000,00	

Ficha 24 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.083/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 17 de maio de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

## Licitações e Contratos

## Extrato

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 13/2021, dispondo sobre prestação de serviços, referente à coleta e combate de criadouros de doenças transmissíveis no Município de Tanabi, conforme Programa da Secretaria Municipal de Saúde – especificamente o Cronograma da SUCEN – Erradicação do “Aedes Aegypti”, tendo como vencedora à empresa: FABIO HENRIQUE CASTELINI – 21593987803, pelo valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Extrato de Contrato: Contrato nº. 2.780/2021 – Contratada: FABIO HENRIQUE CASTELINI – 21593987803 – que teve por objeto prestação de serviços, referente à coleta e combate de criadouros de doenças transmissíveis no Município de Tanabi, conforme Programa da Secretaria Municipal de Saúde – especificamente o Cronograma da SUCEN – Erradicação do “Aedes Aegypti”. Assinatura: 28 de abril de 2021.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 14/2021, dispondo sobre prestação de serviços referente a apoio técnico-operacional ao Sistema de Água e Esgoto do Município de Tanabi, consistente nas seguintes atividades: atendimento aos contribuintes e ao público em geral, no que diz respeito a emissão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 374

Página 3 de 5

de contas e reimpressão, recebimento e distribuição de requerimentos, como também emissão e distribuição de ordens de serviços para todos os serviços realizados pelo Setor de Água e Esgoto, como ligações de água e esgoto, desentupimento de esgoto e bueiros, vazamento de água; realizar reparo em quadros de comando; realizar a retirada e colocação de bombas submersas e bombas de recalque, realizar a reforma de bombas submersas e bombas de recalque necessária para a operação, realizar a operação e inspeção dos reservatórios de água e todos os poços do município, realizar a inspeção e 50% da leitura de hidrômetros, realizar a coleta de água para análise; realizar o corte e bloqueio de fornecimento de água; realizar a manutenção nos serviços de cloração e fluoretação da água com a troca das bombas dosadoras se necessário, realizar a roçagem de todos os espaços onde estão alocados os poços e reservatórios de água, cujas especificações encontram-se inseridas no Anexo II – Termo de Referência. Assinatura: 17 de maio de 2021.

## Revogação / Anulação

### REVOGAÇÃO

Fica revogado o Processo nº. 37/2021 – Pregão 16/2021 – que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do mapeamento urbano Básico (MUB) com geração de Ortofotomosaico Georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, de 10 km<sup>2</sup> (perímetro urbano do Município) através de processos aerofotogramétricos; Imagens georreferenciadas (360°) das vias e das unidades imobiliárias (aprox. 12.000 ui), Vetorização das unidades imobiliárias em camadas no formato “Shapefile” ou “GeoPackage”; Elaboração do Cadastro Imobiliário, com verificação em campo, e apontamento e recadastramento das áreas construídas divergentes com a base municipal e demais atividades relacionadas conforme especificações contidas no termo referencial (TR). Devendo abranger as seguintes atividades: Cobertura Aerofotogramétrica; Mapeamento Urbano Básico e Rural; Mapeamento móvel terrestre com fotos 360°; Recadastramento Imobiliário (preservar os cadastros existentes, fazendo as respectivas atualizações imobiliárias conforme os levantamentos comprovados), em conformidade com o art. 49, da Lei 8.666/93. Tanabi, 19 de maio de 2021. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.786/2021 – Contratada: DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA – que teve por objeto prestação de serviços referente a apoio técnico-operacional ao Sistema de Água e Esgoto do Município de Tanabi, consistente nas seguintes atividades: atendimento aos contribuintes e ao público em geral, no que diz respeito a emissão de contas e reimpressão, recebimento e distribuição de requerimentos, como também emissão e distribuição de ordens de serviços para todos os serviços realizados pelo Setor de Água e Esgoto, como ligações de água e esgoto, desentupimento de esgoto e bueiros, vazamento de água; realizar reparo em quadros de comando; realizar a retirada e colocação de bombas submersas e bombas de recalque, realizar a reforma de bombas submersas e bombas de recalque necessária para a operação, realizar a operação e inspeção dos reservatórios de água e todos os poços do município, realizar a inspeção e 50% da leitura de hidrômetros, realizar a coleta de água para análise; realizar o corte e bloqueio de fornecimento de água; realizar a manutenção nos serviços de cloração e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 374

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Legislativos

Moções



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO

N.º 577/2021

14 MAIO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI  
TANABI - SP

Autoria: Ver. Adalto Donizeti Magri- Cocó Magri.

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de maio comemora-se o dia mundial da enfermagem;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelos profissionais de enfermagem, como enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;

**CONSIDERANDO** o trabalho desses profissionais na área da saúde, que são essenciais, e tem mostrado durante a pandemia desprendimento, dedicação e muitas vezes dando a vida para salvar a vida do seu semelhante;

**CONSIDERANDO** que não podemos deixar de homenagear àqueles que se dedicam na missão de cuidar.

**Apresento,**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos profissionais de enfermagem, como enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, em comemoração ao Dia da Enfermagem, comemorado no dia 12 de maio.

A presente Moção será assinada pelo seu autor, com publicação pela imprensa local.

**Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani.”**

**Em 13 de maio de 2021.**

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI  
“COCÓ MAGRI”

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

DESPACHO:  
Aprovado em uma única discussão  
(032)

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 374

Página 5 de 5



## Câmara Municipal de Tanabi

### Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

### MOÇÃO DE APOIO N° 18 /2021

**Autoria:** Ver. Adalto Donizeti Magri.



**CONSIDERANDO** o aumento de ciclistas em nosso município;

**CONSIDERANDO** que essa prática se revela ímpar, na medida em que alia atividade física e promoção da saúde, das belezas naturais do Município e do lazer em grupo e/ou em família;

**CONSIDERANDO** que em Tanabi, seja durante a semana ou no fim de semana, é notável que várias pessoas já adotaram a bicicleta como meio de locomoção e praticar atividades físicas;

**CONSIDERANDO** que ocorreu um fato que causa medo aos ciclistas, especialmente as mulheres;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve dar segurança aos adeptos desta modalidade.

Dois assinados: Gestão Pública e Gestão Parlamentar. Data: 17/05/21 10:27

**Apresento,**

**MOÇÃO DE APOIO à todos os ciclistas do nosso município, para que consigamos junto ao Poder Público a patrulha rural.**

A presente Moção será assinada pelo seu autor, com publicação pela imprensa local.

**Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.**

**Em 14 de maio de 2021.**

**VER. ADALTO DONIZETI MAGRI**  
"COCÓ MAGRI"

**DESPACHO:**

**Aprovado em uma única discussão**  
(632)

**Sala das Sessões 17 de Maio de 2021**

**PRESIDENTE**